

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1337/86 - Reautuado em 26/12/91

INTERESSADO : DEODATO OTÁVIO MORAES FILHO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Clínica Integrada" - FCB de Araras.

RELATOR : CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0084/92 CETG "D" APROVADO EM: 12/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM: 19/02/92

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Deodato Otávio Moraes Filho para lecionar a partir do início do ano letivo de 1989, a disciplina "Clínica Integrada" no Curso de Odontologia.

### 2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 34/92.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Deodato Otávio Moraes Filho para lecionar a disciplina "Clínica Integrada" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1992.

CONSº NICOLAU TORTAMANO

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres CONSELHEIROS: ANTONIO CARBONARI NETTO, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, NICOLAU TORTAMANO.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.02.92

CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI  
PRESIDENTE DA CETG